



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

DECRETO No. 020

VÁRZEA GRANDE - 01 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.445.000.000,00 (TRES BILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)., em favor da SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Sec de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.445.000.000,00 (Tres Bilhões Quatrocentos e Quarenta e Cinco Milhões de Cruzeiros) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3131	3000.000.000,00
1160	3132	445.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3254	1.500.000.000,00
1230	4110	500.000.000,00
1230	4120	500.000.000,00
1130	3120	745.000.000,00
1130	3131	100.000.000,00
1130	3132	100.000.000,00



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO

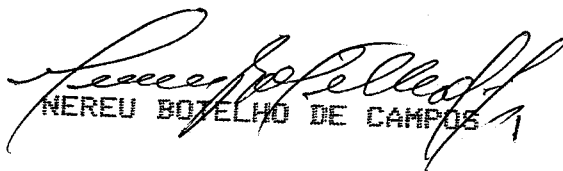


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da SEC. de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este decreto não entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 01 de Março de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO